



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.345 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. **12.886**, de 12 de julho de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor;

Considerando a Portaria nº. **12.905** de 19 de julho de 2019, a qual interrompeu o período de férias do Servidor;

Considerando a Portaria nº. **12.931** de 25 de julho de 2019, a qual revogou a Portaria nº. 12.925 de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **24 dias remanescentes das férias, a partir do dia 16 de dezembro de 2019**, ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de novembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
